

**EDITAL DE CONVITE N.º 06/UNOESC-R/2011****CONVENIO FAPESC sob nº 9.309/2010-2**

Aos 14 dias de fevereiro de 2011, às 14h, a **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, por sua Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 11/UNOESC-R/2011, iniciou os trabalhos de abertura dos envelopes de habilitação de documentação e propostas referente ao edital Convite nº 06/UNOESC-R/2011, objetivando a contratação do serviço terceirizado para elaboração e desenvolvimento de plataforma virtual, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital, para atendimento ao Convênio com a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC sob nº 9.309/2010-2. Presente neste ato o Prof. Ricardo Antonello, que verificará as especificações do edital e as propostas apresentadas. Presente também o Sr. André Rezende Chaves, representante legal da empresa 2op Digital Ltda Me. Foram entregues, no prazo estabelecido no edital, os envelopes das seguintes empresas: Procedere Consultoria e Marketing Ltda, 2op Digital Ltda Me e Interfoc Informática Ltda. A Comissão passou a realizar abertura dos envelopes de documentos e constatou que a empresa Procedere Consultoria e Marketing Ltda está inabilitada, haja vista que falta um dos atestados de capacidade técnica solicitados no item 5.3, 3 “c” do edital. As demais empresas, quais sejam, 2op Digital Ltda Me e Interfoc Informática Ltda estão habilitadas, razão pela qual passou-se a abrir os envelopes das propostas de preços. A empresa 2op Digital Ltda Me apresentou preço de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) e a empresa Interfoc Informática Ltda apresentou preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Verificados os preços, o Prof. Ricardo Antonello procedeu a verificação das especificações técnicas apresentadas e constatou que as descrições são compatíveis com as solicitadas no edital. Assim, a Comissão de Licitação constatou que a empresa vencedora do presente procedimento licitatório é 2op Digital Ltda Me e abriu prazo para eventuais



recursos, pelo período de dois (02) dias úteis. O envelope da empresa Procedere Consultoria e Marketing Ltda não foi aberto e está disponível para ser retirado pela empresa até o final do processo e após, será devolvido à empresa, caso não o retire. Instado a se manifestar, o representante da empresa 2op Digital Ltda Me não se manifestou. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e eu, Elisandra R. Cimadon secretariei a seção, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada pelos presentes.

Giovana Moreira
Presidente

Rocheli Macan
Membro

Elisandra R. Cimadon
Membro

Prof. Ricardo Antonello
Unoesc

André Rezende Chaves
2op Digital Ltda Me